



TERMO ADITIVO N° 005/2021
ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 005/2018

PROCESSO N° 2021-61GLV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF E O MUNICÍPIO DE PINHEIROS.

O **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**, com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, n° 1.000, Ed. Trade Center, Centro, Vitória/ES, representado legalmente pelo Diretor-Presidente, Sr. MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA, brasileiro, em união estável, gestor ambiental, portador do CPF n° 938.713.767-87 e RG n° 755116 SPTC ES, com endereço em área rural, s/n°, Vila Esperança, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, doravante denominado IDAF, e o **MUNICÍPIO DE PINHEIROS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Agenor Luis Heringer, 231, Pinheiros – CEP 29.980-000, inscrito no CNPJ n° 27.174.085/0001-80, representado legalmente pelo seu prefeito municipal, ARNOBIO PINHEIRO SILVA, brasileiro, casado, radialista, inscrito no CPF/MF n° 016.986.327-11 e CI n° 1.077.069-ES, doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Mútua n° 005/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua 005/2018, conforme previsto no item 4.2 do Acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica o ACM 005/2018 prorrogado por mais três anos a contar de 21/05/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente Termo via e-docs (Sistema eletrônico de processos administrativos e documentos eletrônico), na forma do artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual n° 4.410-R/2019.



MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

CPF nº 938.713.767-87

ARNOBIO PINHEIRO SILVA

CPF nº 016.986.327-11

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
CIDADÃO
assinado em 28/04/2021 11:09:34 -03:00

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR PRESIDENTE
IDAF - 01011200001
assinado em 28/04/2021 15:24:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/04/2021 15:24:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA DE OLIVEIRA SANTANA (ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - IDAF - GERAD)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-J9WXFQ>